



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 301/CSJT.GP.SG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 321, de 14 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 129/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida de Vara do Trabalho para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 17 a 21 de setembro de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Igarassu - PE,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Recife/São Paulo e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor EMANUEL BATISTELA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho